



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1625, DE 01 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1256, de 03 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 1482, de 16 de junho de 2016, que estabelece o fiscal de contrato do Campus São Sebastião - CEB - 19-2015, que foi publicada em duplicidade.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 01.07.2016